



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 4 de agosto de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Felipe Moraes Andrade, Jhony dos Santos Silva, Manoel Conceição de Almeida, Márcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes os edis: Aurélio Gomes da Silva, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa e João Francisco Silva. Verificado quórum regimental, o vereador Rogério Lima Avelino procedeu à leitura dos versículos de 1 a 6 do capítulo 146 do livro de Salmos da Bíblia Sagrada. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 2ª Sessão Ordinária do 4º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía Ofício Circular Nº 062/2022-CMI, do dia 3 passado, por meio do qual o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicava a realização, no dia 11 vindouro, da Sessão Solene Alusiva ao Dia dos Pais. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 33/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a compensação de créditos tributários com créditos do sujeito passivo decorrentes de restituição, ressarcimento, prestação de bens ou serviços, e dá outras providências". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de sete Indicações: Nº 384/2022, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, e ao



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

secretário de estado de Infraestrutura do Maranhão, Aparício Bandeira Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem das Ruas Clemente de Moraes, Finlândia, Trapézio, Quadrilátero, Trizidela, Polígono, 14 e Av. Brasil, em todas as suas extensões, no Bairro Alto Bonito; Nº 385/2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, e ao deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, do asfaltamento das Ruas 19 e 20, entre a Avenida Silvino Santis e Rua Porto Rico; e Rua Porto Rico, entre as Ruas 19 e 20, no Bairro Vila Macedo; Nº 386/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Regularização Fundiária Urbana, Jefferson Cardoso de Sales, e ao secretário municipal da Fazenda e Gestão Orçamentária, Josafan Bonfim Moraes Rêgo Junior, da dispensa de cobrança de IPTU dos moradores do povoado Coquelândia, bem como de toda a zona rural de Imperatriz; Nº 387/2022, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, e ao secretário de estado de Infraestrutura do Maranhão, Aparício Bandeira Filho, da recuperação asfáltica da Rua Dom Pedro II, entre a Avenida Pastor Luís de França e Rua 16, no Bairro Parque Buriti; Nº 388/2022, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da mudança do tráfego para mão única, bem como instalação de faixa de pedestre na Rua Barão do Rio Branco, entre a Rua Paraná e Rodovia BR-010, no setor Entroncamento; Nº 389/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do bloqueamento ou asfaltamento com meios-fios e sarjetas da Rua Ferreira, em toda a sua extensão, no Bairro Entroncamento; Nº 390/2022, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário de estado de Infraestrutura do Maranhão, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa da realização de parceria para o recapeamento asfáltico da Rua Sousa Lima, em toda a sua extensão, no bairro Vilinha. Ressalta-se que fora aprovada a Indicação de nº 487, em 08.09.2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, com a mesma matéria ao Executivo Municipal. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que destacou a relevância da obra de asfaltamento das Ruas 19 e 20, entre a Avenida Silvino Santis e Rua Porto Rico, assim como da Rua Porto Rico, entre as Ruas 19 e 20, no Bairro Vila Macedo, para a melhoria da qualidade de vida da comunidade desse bairro. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Flamarion de Oliveira Amaral, Rubem Lopes Lima, Cláudia Fernandes Batista, Carlos



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Hermes Ferreira da Cruz, Marcio Renê Gomes de Sousa e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 385/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que ressaltou a necessidade da recuperação asfáltica da Rua Dom Pedro II, entre a Avenida Pastor Luís de França e Rua 16, no Parque Buriti, onde o asfaltamento havia sido assentado na gestão do ex-prefeito Sebastião Torres de Madeira, de forma que se fazia necessária a obra sugerida, sobretudo considerando que essa via pública era importante via de acesso, inclusive ao Estado do Tocantins. Ao fazerem uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o vereador Rubem Lopes Lima. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 387/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que argumentou que o trecho da Rua Barão do Rio Branco, entre a Rua Paraná e a Rodovia BR-010, no Bairro Entroncamento, dava acesso à Universidade Ceuma, de modo que se fazia necessária a medida sugerida de mudança do tráfego para mão única, tendo em vista o intenso fluxo de veículos no local. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida questionou qual seria a destinação dos elevados recursos auferidos pela Secretaria Municipal de Trânsito - Setran. A seguir, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho observou que, embora diversas vias públicas se encontrassem precárias condições de trânsito, a Prefeitura Municipal mantinha em permanente funcionamento o sistema de vigilância do tráfego de veículos, do que deduziu que a gestão municipal priorizava a arrecadação de recursos por meio da aplicação de multas. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 388/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que solicitou o apoio dos colegas edis à proposição do bloqueamento ou asfaltamento (com meios-fios e sarjetas) da Rua Ferreira, no Bairro Entroncamento. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Manoel Conceição de Almeida, que exortou o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] ao cumprimento de sua atribuição de trabalhar pelo Município Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 389/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que argumentou que, em virtude do intenso fluxo de trânsito, fazia-se urgente a execução do recapeamento asfáltico da Rua Sousa Lima, no Bairro Vilinha. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Flamarion de Oliveira Amaral, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Jhony dos Santos Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Manoel Conceição de Almeida, que lamentou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não atendesse às Indicações dos vereadores, mas o governo estadual o fazia, enquanto o prefeito afixava placas para confundir a população quanto à autoria de obras. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 390/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a concessão à presidente da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, Kelma Socorro Costa Sales, do direito de se manifestar na Tribuna [Vereador Freitas Filho]. Ao se dirigir à Tribuna, a presidente da APAC, Kelma Socorro Costa Sales, frisou a importância do trabalho desenvolvido por essa entidade em prol da recuperação de apenados, momento em que agradeceu aos vereadores pelo apoio dispensado. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega à presidente da APAC, Kelma Socorro Costa Sales, da Lei Ordinária Nº 1.917/2022, que reconhecia de utilidade pública essa entidade. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Veto Total à Lei Ordinária Nº 1.911/2022, que "Dispõe sobre financiamento e aquisição facilitada do sistema de energia solar fotovoltaica por servidores públicos do Município de Imperatriz, com pagamento de parcelas mensais por meio de consignação em folha e dá outras providências". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento favorável à referida matéria. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Veto Total à Lei Ordinária Nº 1.911/2022, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Flamarion de Oliveira Amaral, que disse esperar que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] explicasse o porquê do veto ao benefício da aquisição pelos servidores municipais de sistema de produção de energia solar por meio de pagamento consignado. A esse respeito, o edil Flamarion de Oliveira Amaral questionou se o Veto em discussão não se deveria à inadimplência da administração municipal em contratos de contratação de empréstimos por servidores junto à Caixa Econômica Federal - CEF. Ao fazer



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

uso da palavra, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho declarou seu apoio à Lei Ordinária Nº 1.911/2022, mas destacou que o Veto da mesma pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], talvez fosse positivo, uma vez que havia casos em que a gestão recolhia em folha de pagamento, as parcelas de crédito consignado e não as repassava à Caixa Econômica Federal - CEF, deixando servidores em situação de inadimplência. Em seguida, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz qualificou de político o Veto do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] à Lei Ordinária Nº 1.911/2022 de autoria do colega Flamarion de Oliveira Amaral, de maneira que votaria contrariamente à matéria em discussão. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou que o Veto implicaria a vedação ao funcionalismo municipal do benefício da aquisição sistema de produção de energia fotovoltaica por meio de parcelamento consignado, a propósito do que observou que a matéria representava a oportunidade de ser verificar se o vereador recém-empossado, Felipe Moraes Andrade, posicionar-se-ia em favor dos interesses populares ou do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Ao se pronunciar, o edil Zesiel Ribeiro da Silva comentou que o Projeto de Lei à Lei Ordinária Nº 1.911/2022, vetado pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], implicava alguns problemas operacionais, e que votaria pela manutenção do Veto. Logo depois, em virtude da insuficiência de quórum, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que a votação da matéria ficaria transferida para a sessão seguinte. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveu o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Em face de ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a direção dos Trabalhos, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz registrou cumprimentos ao "Cavalo de Aço" [Sociedade Imperatriz de Desportos - SID] pela consecução do título de campeão da Copa Maranhão Sub-19, o que lhe propiciaria a ascensão à Copa São Paulo de Futebol Júnior, que era uma vitrine do futebol nacional. Nesta ocasião, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que era com orgulho que integrava o Conselho Deliberativo dessa agremiação futebolística, que vinha contando com excelente gestão do presidente do Conselho Deliberativo, Regivaldo Pacheco que estava de parabéns pela maneira como conduzia o esse Conselho, e ao presidente do Conselho Diretor do Cavalo de Aço [Sociedade Imperatriz de Desportos - SID], Wagner Ayres, que estava fazendo uma excelente gestão. Ao solicitar aparte, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva também registrou parabéns ao "Cavalo de Aço" pelo título, a propósito do que disse esperar que, após a recuperação financeira do "Cavalo de Aço", não ocorresse algo semelhante ao que se dera por ocasião da gestão do ex-presidente "Buzuca" [José Carneiro Santos], quando haviam surgido diversos interessados em gerir o clube. Ao retomar a palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz lembrou que a



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

administração do ex-presidente “Buzuca” [José Carneiro Santos] alcançara feito histórico, ao sagrar-se campeão maranhense, a propósito do que lamentou que nessa ocasião, de fato surgissem oportunistas interessados em gerir a agremiação. Concedido-lhe aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida declarou torcer pelo “Cavalo de Aço” e esperar que trouxesse projeção positiva para a cidade. Facultado-lhe aparte, a vereadora Cláudia Fernandes Batista registrou igualmente cumprimentos ao “Cavalo de Aço”, momento em que enfatizou a relevância do futebol para os jovens. Como ninguém mais se pronunciasse, e como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 4 de agosto de 2022.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário